PORTARIA Nº. 0184 DE 07 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n° 194-GAB-PREF, de 07 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Gabinete, solicitando a fruição de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **BRUNO MOREIRA NOLETO,** ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotado Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, **no período de 02 a 21 de maio de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/portaria1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/7f1aa2c1-1486-11f0-ac89-66fa4288fab2